

A REGENERAÇÃO.

7

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

CAPITAL
Anno 168000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTADO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 118000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI

Cidade do Desterro — Quinta-feira, 9 de Abril de 1874.

N. 563

SECÇÃO POLITICA.

CHRONICA

Em continuação das informações que nos mandaram dizer-nos o seguinte: «O Sr. Manoel Luiz do Livramento cavieiro», com a notícia dada pela *Regeneração*, em relação ao negocio da nomeação do official de descarga d'al-fandega, e lendo-a atirou, furioso, com o jornal, dizendo: Isto não se lê!

«O cavaco, porém, é maior por causa da demora que tem havido no apparecimento da almejada portaria. Parece que o Dr. João Thomé, conhecendo o fio do negocio, tem tido seus escrúpulos em realisar-lo, tanto que, diz-se, a nomeação já foi lavrada e elle não a quiz assignar.

«Por sua parte o Sr. Henrique Gomes está de parte de doente feita e assignada para remetter ao Sr. Elysen, logo que receba comunicação da portaria em favor do feliz protegido do Barão do Matto-Grosso, e prepara as malas para a viagem, porquanto não pretende continuar a servir em uma provincia, onde os proprios correligionarios o buscoo desconspirar.

«O Sr. Corrêa, este fuma o seu charuto e como o bigode, vendo a allusão em que se metteu e não achando *faro* para sair-se d'ella airoosamente, como convém a *um alto personagem*.

«Emquanto esperamos o desenlace da questão, levantemos uma ponta do véo que occulto a *lealdade* personificada na pessoa do Sr. Ribeiro de Rosas.

«O pobre do Sr. Virgilio, que tem andado metido em boas para que aprenda a sua casta e tome uma boa lição, pretendem, ou mandam-n'o que requere-se a escola publica de São Miguel, visto ter elle prestado exame de dois annos do curso da Escola Central e aqui ultimamente entrado em um concurso, sendo approvado em todas, ou quasi todas as materias de que elle se compunha.

«Consta que o Sr. Virgilio teve seus escrúpulos em apresentar a petição, por não saber como seria ella informada pelo Sr. encarregado da instrucção publica.

«Dois *altos personagens*, porém, cujos nomes por enquanto calamos, metteram-se no negocio, fallando ao grande Sr. Ribeiro, que, depois de alguma relutancia, prometteu que daria informação favoravel.

«O Sr. Virgilio, influido pelos dois protectores, apresenta o requerimento, e o Sr. de Rosas *soprou* para depois *morder*.

«Disse que sim, que o pretendente sabia e que tal, mas que não estava no caso de ser nomeado professor publico, porque não estava habilitado, visto documentos nada provarem *et cetera*.

«O Dr. João Thomé, que tambem já tinha sido fallado, não gostou da cousa, mastigou e não ponde engulir.

«Não sabemos ao certo se mandou chamar a palacio o Sr. Virgilio, ou se mandou dizer que não podia nomeal-o, porque a informação era má.

«O que é certo é que o presidente da provincia engasgou-se com o rasgo de *lealdade* do Sr. Ribeiro de Almeida, encommoando-se muito com o caso o Sr. Firmino e o Sr. Conego Eloy, não sabemos porque.

Por nossa parte diremos: Aprecie o publico as misérias dos homens da situação,—transacção e transacção immoral, mystificação e deslealdade.

O Sr. Manoel Luiz, deputado da policia, impondo a policia. O Sr. Henrique Gomes, conservador *quando me*, recebendo desfeitas dos conservadores. O Sr. Corrêa deputado, deputado da policia, arrastando a custo o peso de seu desprestigio e não podendo em uma *questiuncula*, arranjar-se em familia. O Sr. Eloy, chefe visível da situação palaciana, sujeitando um pobre pretendente que confiou em sua honrada palavra, a passar pelo disabor de levar um inferido, quando lhe assegurava o bocado. O Sr. Rosas mostrando a ponta do dedo e dizendo: *faccio* se são capazes.

Quanta miseria!

No meio de tudo isto sobressahe a figura do Dr. João Thomé, de farda bordada e calça de gala, buscando sustentar os amigos a todo o transe e procurando *totis viribus* occultar o desanimo que d'elle se apodera pelo insupportavel peso do cadaver que carrega e procura galvanisar.

Se S. Ex. em vez de tomar por norma de conducta—a sustentação dos amigos—tivesse por norte o bem publico e a justiça, talvez que não achasse tanto peso na farda que veste e que a provincia lucrasse alguma cousa.

Esperemos, porém.

Alerta! brada-se na folha official subvencionada pelo Sr. João Thomé, contra a representação que em nome de todos os partidos, vae ser encaminhada a assembléa geral, pedindo entre outras medidas de ordem publica, a separação da Igreja do Estado.

Acrescenta a imprensa presidencial que o fim das circulares remetidas para as provincias, onde deverio ser assignadas pelo maior numero possivel de cidadãos, é *coagir* o governo a *promover*

a desejada separação! que as assignaturas de conservadores estão sendo obtidas pelos adversarios por meios insidiosos,—que por isso despertam-lhes a attenção para que evitem a *armadilha*!

E' verdade que pouca ou nenhuma importancia ligão ao *effeito* das petições, porque o *espírito* do governo continúo collocado no *pedestal* que *luc* compete!

Pretende-se fascinar os poderes do estado com um pronunciamento da opinião publica, sobre a *questão religiosa*, que *felizmente* não existe, e procura-se ostentar um numero maior de *conservadores*!

Quer-se acelerar o procedimento do governo na conjunctura da *questão religiosa* em si tão melindrosa!—e cujos *effeitos* devem merecer o peso de *tudo o criterio* dos brasileiros!

Têm porém confiança nos *argonautas* (VALENTES) a quem está commettida a *direcção* e *seguinte* da nau do estado,—entregue-se completamente a elles—deixão-n'os obrar, conforme autorisarem as circumstancias e não se expozção para o lado das exigencias impertinentes, porque a iniciativa compete ao digno governo do paiz a cuja testa se acha o *conhecho* *cabeca* dos *brasileiros*,—o Sr. conselheiro Visconde do Rio Branco.

Que o povo *erigido* na representação nacional quem curasse de seus interesses, exautoros os seus mandatarios, usando do direito de petição!

Entre outras, são estas que *ab* *ficte* lançadas, as principaes bellas do *Alerta*!—do jornal official!

Mas os escriptores do Sr. João Thomé estão plenamente justificados, desde que esquecendo até o Imperador, dizem que o Sr. Paranhos é a *melhor* *cataga* do *Brasil*!

A *salinha* representou no dia 6 a comedia intitulada—O corregio ou riacho entre os cidadãos Baillio e Gaignette!

Tomario parte os Srs. Vidal, Ramos e Alves de Brito.

A acção passa-se nas extremas das freguezias de *Tras do Morro* e *S. Sebastião*.

Discutia-se o projecto do restabelecimento de limites marcados por uma lei de 1853 e alterados por uma outra de 1872.

O Sr. Vidal *elarecia* os limites, saltandofdo *corrego* para o riacho e do riacho para o *corrego*, quando o Sr. Alves de Brito offereceu uma emenda, que na opinião do Sr. Ramos não emendava cousa alguma.

O Sr. Vidal não sabia bem se a emenda emendava, e o Sr. Alves de Brito dizia que sim, e que sim, mas o Sr. Ramos com uma desapiadada logica declarou, em plena assembléa que

os dous collegas querião a mesma cousa, que estavam de accordo!!

O Sr. Alves de Brito não se mostrou fóra dos bastidores no dia seguinte, mas vingou-se com um aparte que dera na vespéra, ao descer o panno—Está tudo direito—o Sr. Gaignette vota lá e o Sr. Basilio vota cá!

Moralidade:—A actual assembléa faz lei para fins politicos.

Seguiu-se depois a scena comica—A entrada do Padre Faraco,—que não é *elemento estranho*.

S. Rev. tendo exhibido o seu papel no começo da sessão amollou os corredores até ás 3 da tarde, hora em que, introduzido com as do *estyllo*, prestou juramento e tomou assento, com assistencia das galerias.

No dia 7 a *função* começou com o estouro de duas bombas nos cofres provinciais, sendo mestres de peça os Srs. Vidal e Carvalho Filho.

Estes dois pais da patria foram *portadores* dos dois seguintes magnos projectos do Sr. João Thomé.

Reforma da secretaria do governo, com aumento de pessoal e ordenados!

Restauração do Lyceu, com o nome de Athenas, sob a forma de internato—e criação do lugar de *inspector* geral da instrucção publica com 24000000 rs. annuaes, e mais uma tropa de *chuchadores* da teta com a denominação de directores, professores, censor, e necessariamente bedéis, continuos, porteiros, etc., etc.

Foram a imprimir os cartazes.

Pendeu a attenção das galerias a segunda parte do espectáculo. Uma questão de bugres entre os Srs. Leopoldo Silveira de Oliveira e o Sr. Caldeirão que não são bugres, deu mote para a estréia dos dons luzeiros.

Em tom de conversa entremeadada de *id* *cuyos*?—e *entendes*?—opinava o primeiro pelo bacurarte ou espingarda de caça em mãos de mateiros para afugentar os bugres, o segundo, com decidido pendor pelos barbadinhos, missangas e teteis; ambos, porém, querem a *catheches* com t-a-tá.

Fizeram-se sentir fóra de scena os Srs. Hermelino, autor do projecto de aldeamentos, e o Sr. P. Faraco que apenas se remechia na cadeira quando o collega *xixia* os seus barbadinhos.

Depois disto as galerias ficaram *dezas*, e a companhia em familia a rir, e a fumar....o subsidio.

TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Caveant consules.

XIX.

Entre os que, expresso ou tacita-

mente, condemnão a missão Penedo, e que, reconhecendo a verdade prestão á esta a devida homenagem, temos o prazer de contar os illustrados redactores da *Nação*.

E não era de esperar outra cousa de tão conspicuas e dignos cavalheiros. Sustentadores francos e sinceros do governo, não sancionando entretanto com o seu voto *expresso* os erros e os crimes commettidos, e menos as offensas aos brics, á dignidade, e á honra nacional.

A missão Penedo está, pois, definitivamente condemnada.

Defendê-la seria até indecente, quanto mais que é impossível.

Os illustrados redactores da *Nação*, abandonarão á sua sorte.

Demonstramos a toda a luz que, em o Sr. Penedo tinha sido iniel ao governo, deixando de observar as insinuações que agora foram publicadas no *Diario Official*, ou receberá outras e secretas, e se prestará humilde a *desempenha-las*, com grave damno do Imperio e sério comprometimento dos créditos da *resaca* por elle representada.

A argumentação corrada que produzimos e que irremissivelmente leva á condemnacão dessa desgraçada *insanata* diplomacia, foi respaldada pela *Nação*, que apenas nos oppoz algumas considerações sobre pequenos detalhes.

E porque ellas se referem simplesmente a *deficiss*, *concep*, *maia* influencia sobre o ponto capital da questão: que é a *vantagem* resultante dos *esforços* do Sr. Penedo junto a Antonelli.

Pela nossa parte, diremos: que nos cumpre; quanto ao mais, nos congratulamos com a *Nação* por vê-la sobremente abandonar a causa inexplicavel dessa missão.

Tudo quanto o Sr. Penedo conseguiu de sua dispendiosa viagem a Roma foi uma *carta* de Antonelli ao bispo de Olinda, *sem cara* ter *obligatorio*, e que, *não sendo da ordem* dos documentos que *devem ser* *placitados*, não pôde ser incorporada á *legislação* civil para produzir *effeitos* *exterior* como lei.

E' assim que essa illustrada redacção, fazendo reparo sobre o que tínhamos dito, da necessidade da entrega dessa carta ao *Envio* do *Imperador*, para ser primeiro presente ao governo, nos contesta, *acrescentando* que a *diplomacia* não é *nossa* *especialidade*.

Quanto á carta, não é, para admirar que nós, *profanos*, considerando-a com algum prestimo e para produzir *effeto* *offical* e *obligatorio*, a reputamos nas condições de ser *objeto* ao governo para ser *autoridade*, porquanto nem Pio IX. e menos o seu secretario podem dar leis nesta terra.

MUTILADA

« Arrachez-le aux deux menottes, et le tuez, vous à la vérité, au christianisme vivant, au catholicisme évangélique et au monde ! Arrachez-le aux embrassements de nos deux cadavres, à France, et vive-toi ! »

« O amo vivante, separe toi de ce qui est mort ! »

Ganganelli.

Rio, 11 de Fevereiro de 1874.

(Continuar-se-há.)

SEÇÃO GERAL

NOTICIÁRIO

Ante-hontem entrou do norte o transporte *Leopoldina* que vem acompanhando o navio que vem servindo na imersão do cabo telegraphico transatlantico.

Nem uma noticia nos trouxe da corte, para onde segue hoje.

Hoje é esperado o paquete *Calderon* do Rio de Janeiro, o qual hontem devia ter chegado : soube-se que só hontem é que entrou em Paranaíba.

Os dias santificados da Semana Santa foram causa de não ser publicada nossa folha no domingo passado.

No dia 2 entrou do sul o paquete *Corumbi* da linha intermediaria e no dia 4 o *Carnes*, trazendo este ultimo jornaes do Rio Grande até o dia 2.

Na assembleia provincial do Rio Grande o Dr. Silveira Martins apresentou um requerimento para que a assembleia manifestasse ao presidente o seu pesar por ver S. Ex. violar os principios constitucionaes, decretando impostos etc. etc. sem previo conhecimento da assembleia que se acha funcionando.

Do *Artista* do Rio Grande e *Reforma* do Porto Alegre transcrevem em seguida as noticias historizando este facto :

A questão aqui ventilada pela imprensa dos patoleiros, sobre o voto de censura que a assembleia lavrou contra o actual presidente da provincia, foi originada pela publicação dos actos do governo regulando a emissão de apolices e estabelecendo os impostos que devem ser cobrados para a construção do caes.

Logo que isso constou, o deputado Silveira Martins, produzindo na assembleia um importantissimo discurso, que ainda não foi publicado, e apresentou o seguinte requerimento :

« Requeiro que a assembleia manifeste a presidencia :

1.º O pesar que tem de ver S. Ex. violar os principios constitucionaes, decretando impostos extraordinarios, e chamando subscriptores de apolices para o dia 23, sem previo consentimento da assembleia que se acha funcionando ;

2.º Que a assembleia desaprove os actos de 17 do corrente, que decretam essas medidas offensivas de suas attribuições, e os declara nulos para que não possam ser obedecidos nem cumpridos; sob pena de responsabilidade individual do presidente e empregados que lhes derem execução. — S. R.

Silveira Martins.

O Sr. Silveira Martins, pedindo a palavra depois de accedido o requerimento, pediu votação nominal no seguinte

REQUERIMENTO :

« Requeiro a votação nominal.

Silveira Martins.

O Sr. Timotheo da Rosa, pedindo a palavra, disse que não era precisa a votação nominal, desde que todos votavam a favor.

O Sr. Silveira Martins, orando pela ordem, explicou o seu requerimento. O Sr. Timotheo pedindo a palavra, orou sobre a questão.

Porto a votos e requerimento, foi apoiado.

Passou-se a proceder à votação nominal. Todos os Srs. deputados votaram a favor, excepto o Sr. Nunes de Miranda, que antes se havia retirado.

A *Informação*, applicando o que se passou nessa sessão, que foi a 20 do corrente, assim se exprime :

« Pela publicação feita na folha official, sabe o publico, que o Sr.

Carvalho de Moraes servio-se criminalmente d'uma *disposição transitória*, lançada na lei caduca do orçamento da receita e despeza da provincia, no exercicio de 1872 a 1873, para praticar o inaudito attentado de decretar impostos extraordinarios, chamando subscriptores de apolices para amanhã.

« O facto da caducidade da lei, a circumstancia de estar a assembleia funcionando, e enormidade dos impostos decretados, não sabemos se pela ignorancia ou atrevimento do presidente, e o desprezo mostrado pelo administrador a disposições explicitas, contidas na lei do orçamento que está vigorando, causaram geral indignação no espirito publico.

« Não podia tão grande attentado, que vai passar a provincia inteira quando d'elle tiver conhecimento, passar indifferente, na assembleia provincial.

« Felizmente, para gloria do partido liberal, e fortuna da provincia ameaçada dos novos e extraordinarios impostos violentamente decretados pelo insensato administrador, está funcionando a assembleia, que na noite de ante-hontem, nobre e patrioticamente reivindicou seus direitos, annullando os actos presidenciaes de 17 do corrente.

« O illustre deputado Sr. Dr. Silveira Martins, que só a tarde tiver conhecimento dos actos como que o presidente offendera as leis, a assembleia, o commercio, o povo do Rio-Grande, pedindo a palavra na hora do expediente, subiu à tribuna para tratar dos actos que tão viva impressão causaram na assembleia.

« Nunca naquella tribuna a poderosa palavra do grande orador revelou enoços mais nobres, patriotismo mais ardente, crenças mais profundas, e mais amor à liberdade.

« E' que o dominava a paixão d'esses sagrados sentimentos que inspiram os verdadeiros patriotas, arte as violencias e as injustiças do poder.

« A vasta e profunda sciencia do Dr. Silveira Martins em materias de politica e administração, os seus admiráveis recursos de tribuna, a certeza do crime que proflagava, a consciencia da verdade que defendia, tudo concorreu para o triumpho de sua magnifica oração.

« Vingando a offensa feita à assembleia, castigando o desprezo pelas leis ostentado pelo incapaz administrador, provando erros crassos, e a exorbitancia dos impostos lançados sobre o povo já tão opprimido por tantas contribuições, em todos esses pontos, o Dr. Silveira Martins revelou seus raros conhecimentos e illustrou a tribuna da assembleia rio-grandense, composta de verdadeiros representantes do povo.

« Quer durante a oração, como ao terminá-la com a patriótica moção que o publico conhece, conquistou o inspirado orador os applausos da patriótica assembleia e a sua mais viva adhesão.

« A moção annullando os actos de 17, do governo da provincia, foi aprovada por todos os deputados presentes ao numero de 20.

« Honra à assembleia provincial rio-grandense ! »

Sepultarão-se no cemiterio publico desta capital, do dia 16 a 31 de Março as seguintes pessoas :

Dia 21—João, pardo, escravo, 18 annos.—Tuberculisação.

21—Luiza Maria de Andrade, branca, 70 annos.—gastró entero-colite.

23—Manoel, pardo, livre, mez e meio.—Convulsões.

—Amalia, parda, escrava, 11 annos.—Tuberculos pulmonares.

25—Domingas, preta, escrava, 30 annos.—Febre pernicioso.

26—Pedro, pardo, 3 mezes.—Me-nigite.

28—Joanna, preta liberta, 80 annos.—Hydropesia.

30—Guilhermina Carolina Smith, 38 annos.—Tuberculos pulmonares.

—Pedro, branco, 11 annos.—Inte-rite.

Mez de Março.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA DO DESTERRO.

Observações Meteorologicas.

HORAS	BAROMETRO		THERM. CENTIG.		PSYCH. THERM.	
	manhã	tarde	minimo	maximo	secco	humido
25	10	—	0,760,3	25,8	25,8	25,9
26	10	—	0,758,3	26,2	25,0	25,2
27	10	—	0,759,3	24,5	24,7	24,6
28	10	—	0,758,6	—	24,1	24,1
29	10	—	0,761,6	23,0	23,0	22,6
30	10	—	0,763,8	—	23,0	22,9
31	10	—	0,760,7	23,0	23,1	23,1
32	10	—	0,756,8	—	22,8	22,8
33	10	—	0,757,6	23,8	24,4	24,0
34	10	—	0,757,4	—	24,6	24,7
35	10	—	0,759,5	24,2	24,2	24,1
36	10	—	0,757,2	—	24,1	24,0
37	10	—	0,755,0	24,2	23,5	23,4
38	10	—	0,752,4	—	25,0	25,0

Observações.

25.—Céo em cumulus e stratus, cirrus no horizonte, montes muito nublados, calma pela manhã. Céo claro no alto, cumulus, nimbus e cirrus no horizonte, N. E. regular à tarde. Temporal de N. O. acompanhado de forte trovada e chuva de 37" das 5 horas 47 da tarde às 10 horas 5 da noite de hontem.

26.—Céo encoberto, calma pela manhã. Céo em cumulus e nimbus, sul fresco à tarde. Trovejou fortemente e choveu 18,4", das 5 da tarde às 10 da noite de hontem.

27.—Céo em stratus-nimbus, calma pela manhã. Céo encoberto. S. O., à tarde.

28.—Céo encoberto, calma, choveu 6, 6. Céo encoberto, calma, choveu 1, 4. 29.—Céo claro, calma pela manhã. Céo claro no alto, nimbus no horizonte, calma à tarde.

30.—Céo em stratus-nimbus e cumulus, calma pela manhã. Céo em stratus, cirrus e nimbus, N. E. fresco à tarde.

31.—Céo encoberto, calma choveu 8, 2 pela manhã. Céo encoberto, calma, à tarde.

A' PEDIDO.

Despedida.

O Dr. Henrique Schutel, partindo no vapor *Carnes* para a Corte, aonde pouca demora pretende ter, e não podendo despedir-se dos seus amigos, o faz por este meio offerecendo-lhes seus fracos servicos.

Deixa a seu filho Dr. Duarte Paranhos Schutel, encarregado do consultorio medico.

Tabarão.

Constando a João Antonio de Medeiros, actual possuidor da sesmaria Congonhas, do termo da Villa do Tabarão, hoje conhecida pela sesmaria da Caipora; e que outrora pertencera a José Antonio Tavares já fallecido, existindo encravada na mesma sesmaria uma lhotte de terra com 150 braças de largo e 400 de fundo, cuja lhotte é de propriedade da familia de José Luiz de Abreu, a qual pretendem vender, vem fazer publico pelo presente, para que ninguém faça transacção com a referida propriedade além das braças acima descritas sob pena de se proceder na conformidade da lei, visto que, em poder do annunciante existim documentos para provar a nulidade de tal venda; e para que de futuro se não possa allevar ignorancia, assigno a presente declaração.

Laguna, 30 de Março de 1874.

João Antonio de Medeiros

Espiche solemne

A digna assembleia provincial está dando insignes prova da intelligencia e dezoje de acerto de seus membros !

Na sessão de 7 do corrente, o Sr. F. X. Caldeira apresentou um requerimento, exigindo que a Camara de S. Francisco informasse qual a tabella em que se baseou para cobrar o imposto de eleição de pezos do systema metrico, cujo requerimento foi aprovado unanimemente !!!

Nem o Sr. Ramos Jr. o leader da salinha, reparou sobre que votava ?

Nem o eximio Presidente observou que o requerimento não tinha razão de ser, por contrario à lei vigente, e por isso não estava no caso de ser recebido, submettido à discussão e votação sem ir a conhecimento de camaras considerado como indolencia (art. 1.º § 13 da Lei n.º 525 de 6 de Março de 1864) !

Nem o reitor da commissão de camaras (de qual é membro o mesmo Sr. Caldeira) lembrou-se de que era intempetivo e incoerente tal requerimento ! Pois bem, responda a Camara de S.

Francisco, de uma lição aos *Lycergos* marins :

« Pela tabella do artigo 23 da Lei n.º 697 de 6 de Agosto de 1873, em virtude do artigo 1.º § 2.º da dita Lei, que fez extensiva nas palavras — na forma de lei — aquella tabella, proposta pela camara da capital, ás demais camaras da Provincia ! »

E como isto chamar-se-ha em tape-boca, porque a camara do outro modo não podia perceber o imposto de afecção no exercicio actual réamos qual a providencia que lembra o autor do semelhante elevação.

A alma do padre ou o canela vermelha.

Opposição em regra.

Não é só aqui que o presidente da provincia faz o que quer o grupinho, ao qual se entregou de corpo e alma, vida e coração, para agradar ao benemerito deputado Cotrim.

S. Ex. gosta muito de polkas e é pedido por ellas, assim como pelas palominas.

Que bom gosto ! ...

Na provincia do Rio Grande do Sul está outro mandado de aldeia !

Para provar-se a verdade leio o requerimento que o distincto deputado rio-grandense, Dr. Gaspar da Silveira Martins, apresentou na assembleia provincial, em sessão de 20 de Março e que foi aprovado unanimemente.

El-o:

« Requeiro que a Assembleia manifeste a presidencia :

1.º O pesar que tem de ver S. Ex. violar os principios constitucionaes, decretando impostos extraordinarios, e chamando subscriptores de apolices para o dia 23, sem previo consentimento da assembleia que se acha funcionando ;

2.º que a assembleia desaprove os actos de 17 do corrente, que decretam essas medidas offensivas de suas attribuições e os declara nulos, para que não possam ser obedecidos nem cumpridos; sob pena de responsabilidade individual do presidente e empregados que lhes derem execução. —

Silveira Martins.

O Dr. Silveira Martins, em um mo-numental discurso, com o qual produziu a attenção dos collegas e expectadores por mais de uma hora, pro-pugou os abusos da administração n'aquella provincia.

Aqui, tudo vai em mar de rosas !

2.º que vêmos ? Nada ; porque os *Lycergos* marins, são, com raras excepções, de

enxurrada do Sr. João Thomé & Comp'

Tal é o geral, taes são alguns dos provinciaes !!!

Os Hermelinos, Caldeirinhas, Leopoldinos, Carvalhos, Faracos, Vidades e outros, estão occupando os assentos na ferradura !

E entre elles houve quem pedisse votação nominal para uma reduccão ! Um disse — eu voto para derrubar o projecto. —

(Soria a machado, ou a derrubada para aquecer a caldeira !)

Outro — eu para matar o projecto. —

(Será algum assassino ou pão de cavallo ?)

E um terceiro — eu voto para não passar, ainda que passou em 2.º e anno passado. —

(Santa coherencia, como se respeito o art. do Regimento !)

E tudo isto sem nenhum dos taes pedirem a palavra !

E como não ser assim ao presidente, o Sr. Pinto Braga, fez discurso depois do repinto na poltrona de centro da mesa ?

Tudo vai bem.

Quanto peor, melhor.

Cousa tão boa ainda não vi.

Mondora.

No sexta-feira santa, à hora da procissão do Enterro, foi arrombada a casa da Viuva de Pedro Grossy, à rua da Princeza, tendo o ladrão roubado de uma commoda cerca de 300\$000, em dinheiro, um braco de ouro e outros objectos, forçando a porta, cuja feixadura quebrou com ferro.

No sabbado de manhã o Sr. Fernando Hackradt foi dar parte de um crime ao Delegado da Policia o Sr. José Joaquim Lopes, o qual lhe disse que nada fazia sem ser requerido pela parte offendida.

Não será mais o roubo crime (in-fungavel ao qual cabe a applicação da lei) que por qualquer meio chegou ao conhecimento da autoridade ? (art. 76 § 1.º, e 161 do codigo do processo).

Se é, como parece, attente a pena consignada no art. 260 do codigo Criminal, devia o Sr. Delegado cumprir o art. 10 § 1.º da Lei n.º 1032 de 20 de Setembro de 1871, ex-officio, como é expresso nos arts. 20, 21, 41 e 42 do Regulamento n.º 624 de 20 de Novembro do dito anno.

Chamamos sobre este facto a attenção do Sr. Dr. Chefe da Policia e Promotor Publico, para que não fique impune o crime logo que seja denunciado o delinquento, e nem o Sr. Delegado estabeleça novo principio de direito criminal, contra expressas disposições da lei.

P. S. — Acabamos de saber que o Sr. Dr. Chefe da policia deu as providencias necessarias para ser feita o auto do corpo de delicto, pelo que nos é mais grato louvar o procedimento de S. S., em inteiro contraste com o do seu delegado.

Relembro.

(Editor, B. L. Gervasio.)

RELANÇ. Estado Parahyba, por Francisco e Bernardino, traducto do francez. 2 v. in-12 etc. 80. — Signa Este livro ao qual damos os melhores e modestos att-tidos de — Estado Parahyba — é, sob a forma dramatica de um romance cheio de attingentes e annos brillantes, um estudo profundo, en-vado até os menores detalhes, do estado da sociedade parahybana durante os ultimos annos do reinado de Napoleão III, mas ainda da actualidade ligada ao estereotypo em diversos ty-pes copidos do natural.

Hoje que a sciencia da historia não se limita à arida narrativa dos factos, mas vai até a presençiação das causas que os produzem, livros como Relanço de um Estado Parahyba são historias. Em poucos annos, quando os historizadores se compararem, o Relanço de Napoleão III e o Relanço de um Estado Parahyba terão qual o mesmo Relanço de um Estado Parahyba, e o que ao Relanço de um Estado Parahyba, em Chronica de 1864 de S. S., etc., etc. para os historizadores que tem escrupulo a respeito das annos XVI, XVII e XVIII, uma fonte abundante onde possam ha-ver preciosas informacoes.

Justa-se a este grande merito um estylo elegante, um interesse dramatico sempre crescente, que não são ainda todos os produccões desta obra, e tornam o Relanço uma obra primorosa, cuja leitura recomendaríamos a todos os leitores que desejam instruir-se, recorrendo ao mesmo tempo.

VENDE-SE

— Um morador de casa sita a rua da
Pereira e edificada em 21 palmos de
frente: tem porta e janella, sala, um
quarto onde se pode acomodar duas
camas, varanda com um quarto
para despensa ou uma marquiza para
cama, cozinha com um quarto grande,
e um telheiro para recolher aves.

— Encontra-se também ali boa agua
corrente de beber e de lavar.
— O terreno tem cerca de 50 braças de
fundos, está plantado com arvores
fructíferas, e extrema pelo norte com
a chacara n. 24.

Para ver e tratar, na dita chacara
n. 24, ou com o meu Procurador o
Sr. João Firmino Beirão, a rua da
Constituição, loja de seiteiro.

Germano Antonio Maria Acclim.



REG. CATH.

Sabb. 11 do corr. Sess. de
posse das novas DDign. e OOM.
Desterro, 1.º de Abril de 1874.

O Secr.
Caldeira.

VENDE-SE

Um sofá com assento e encosto de pa-
lhinha, seis cadeiras e duas aparado-
ras, tudo em bom estado; para ver
e tratar na rua do Principe n. 20.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado faz publico que
tendo hontem entregue a um despa-
chante duas folhas de papel em branco
com sua assignatura para fazer o despa-
cho de dois barris e um outro volu-
me encapado, na Administração da Fa-
zenda Provincial, hoje declarou-lhe o
mesmo despatchante que por ter errado
os despatches, rasgou e lançou fora as
referidas duas folhas de papel firmadas
pelo abaixo assignado; apresentou hoje
esses despatches feitos em outras duas
folhas de papel que assignei. Pelo
que o abaixo assignado declara que não
firmou e não existe documento algum
de divida firmado pelo abaixo assigna-
do; e que se tiver de firmar algum cre-
dito ou outro documento da divida so-
mente o fará inutilizando com sua as-
signatura o respectivo selo; e protesta
desde já contra qualquer documento
que de outra sorte appareça firmado
pelo abaixo assignado. Desterro, 31 de
Março de 1874.

José Nunes Lousada.
2-2

FREDERICO HEUCKEROTH RELOJOEIRO.

3 Rua do Livramento 3

Recebeu ultimamente um grande e
variado sortimento de joias do ultimo
gosto muito modernas, relógios para al-
gibeira, de ouro, prata, e prata doura-
da, correntes muito bonitas e de ouro
de lei, relógios americanos para parede
assim como para cima de mesa e mari-
timos, binoculos, oculos, trenas, ther-
mometros, barometros, agulhas, busso-
las pequenas para algibeira e medidores
de terra, meridiana, niveis, desporta-
dores, pincez de ouro, prata, e pra-
ta dourada, com vidros de todas as qua-
lidades, cadeiras americanas, galias,
quadros para retratos, espelhos, mol-
duras douradas e pretas, lampões, vi-
dros de todos os tamanhos, perfumarias,
e outros objectos, que se vendem por
preços muito commodos.

Na mesma casa se continúa a con-
certar relógios de todas as qualidades
com garantia, assim como também joias.

5 Rua do Livramento 5

VENDE-SE

A casa da rua do Rosário n. 18.
Para tratar com

Eduardo Augusto de Noronha.

ADVOCACIA EM PORTO-ALEGRE

Sede da Relação do Districto.

O Dr. Antonio Corrêa de Oli-
veira, Advogado em Porto-Ale-
gre, encarece-se de appella-
ções, aggravos e recursos perante
o Tribunal da Relação. Seu cor-
respondente nesta Cidade é o
Advogado Manoel José de Oli-
veira, a quem podem dirigir-se
as pessoas que necessitarem de
seus serviços.

Desterro, 6 de Março de 1874.
6-6

ADVOCACIA

EM
PORTO-ALEGRE

Advogado Dr. Florentino Carlos de
Almeida e Silva, com escriptorio na Ci-
dade de Porto Alegre, sede da Relação
do Districto, encarece-se de causas ci-
vils, commerciaes, quer em primeira
instancia, quer em grau de appellação
perante aquelle Tribunal.

As pessoas que o honrarem com sua
confiança podem dirigir-se ao mesmo
Dr. ou ao Sr. João Carvalho de Bar-
cellos, que o representa em sua ausen-
cia.

Escriptorio

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
Capital
Porto-Alegre

Luiz Francisco C. d'Albuquerque
pode ser procurado para os misteres
de sua profissão em todos os dias uteis,
das 9 da manhã ás 6 da tarde, no seu
escriptorio, travessa de Paysandu n. 37.
Aceita também o patrocinio de causas
crimes perante o tribunal de jury.
Quinze annos de pratica são sobra
garantia ás pessoas que o quizerem hon-
rar com a sua preferença.

Esperando os seus antigos clientes
continuar a dispensar-lhe a confiança,
que sempre lhes mereceu.

Incumbe-se igualmente de negocios
administrativos e de diversas reparti-
ções, e de recursos de qualquer natu-
reza, que tiverem de salir ao superior
tribunal da Relação.

(15-11)

FAUSTO DE FREITAS E CASTRO

Advogados

Rua Duque de Caxias n. 19;
PORTO-ALEGRE

VENDE-SE

a casa da rua Sete de Setembro n. 2 es-
quina da rua do Principe, com accom-
modações para familia e negocio, gran-
de ou pequeno. Tem agua dentro, um
pequeno quintal todo calçado, um gran-
de telheiro para deposito de generos
etc. As paredes são proprias para sob-
rebordo e com pouco se levantará um ou-
tro andar.

O preço por demais commodo.
Ver na mesma casa e tratar na rua
do Senado n. 95.

Bom emprego de capital.

VENDE-SE, por seu dono pretender
retirar-se da provincia, a casa e cha-
cara sita á rua Formosa n. 17.
Para informações dirija-se ao Sr.
Fernando Hackrad, — rua do Principe
n. 34.

DEPOSITO

DE

medicamentos

DO

DR. RADWAY

3 Rua Augusta 3

Acabou de chegar da Corte as se-
guintes novas preparações:
Tintura chinesa para o cabelo.
Tintura chinesa para a barba e bi-
gode.

Unguento carbólico, de Buchar,
magnifica composição para banhar
feridas, golpes, etc.
Géles de óleo do figado de bacalhau.

Na mesma vende-se o Dicionário
de medicina do Dr. Radway, — preço
3000 reis.

O CONSTANTINO FERRAZ

Recebeo do Rio de Janeiro um sor-
timento de ferragens, tintas, drogas, ma-
ganes, objectos de armarinho e de es-
criptorio, perfumarias, livros de ins-
trução primaria e secundaria.

1 RUA DO PRINCEPE 1

SEMENTES

DE

FLORES E HORTALIÇAS

vende-se em casa do

CONSTANTINO FERRAZ:

AO N. 7

AINDA HÁ!!

UM VARIADO SORTIMENTO

DE GENEROS DE MOLHADOS

LOUÇAS, PORCELLANAS,

BRONZES E CRISTAES,

QUE SE ESTÃO VENDO MUITO BARATO,

Tanto por atacado como a varejo no

ARMAZEN N. 7

À RUA DO PRINCEPE

III

Concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5.º e 10.º
Vinhos muscatel em caixas ou garrafas
Vinhos Madeira em caixas ou garrafas
Vinhos virgens em caixas ou garrafas
Vinhos Bordeaux em caixas ou garrafas
Vinhos Sauterne em caixas ou garrafas
Hesperidina
Verdadeira laranginha
Licôres, de diversas marcas
Nefreos de diversas qualidades
Cachaça, em frascos e garrafas

Azeite refinado em caixas ou garrafas
Azeite de Lisboa em 5.º botijas ou
litros.
Bitter—o verdadeiro
Cognac Martel e d'outras marcas
Whisky inglês (qualidade superior)
Keroseo de 1.ª qualidade, em caixas
ou latas
Cerveja Bass, Fosteres, Hays & Bill
Cerveja Christiania
Cerveja preta superior

Seccos

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas
qualidades
Café de superior qualidade
Cérea em velas de 1/2 libra, 1/4, e meia
libra
Foguetes de 2, 4, 6 e 8 bombas
Pólvora e fuzos (francos)

Phosphoros segurança de 1.ª qualidade
Maizena nova
Azeitonas emvidros e ancoradas
Queijos do Reino (muito frescos)
Frutas de Lisboa em latas
Marmellada de Lisboa em latas
Sortimento de conservas em latas

Concernentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de
côres
Aparelhos para café (em grande por-
ção e baratos)
Aparelhos para chá e café, de louça,
porcellana e metal
Chicaras avulsas, de diversos gostos
Bules avulsos, de louça, porcellana
Assucareiros e metal
Mantegueiras
Serviços completos para lavatorios
Lavatorios de ferro, amples, com
bacia e jarro
Bacias avulsas
Escaradeiras diversas qualidades
Lavatorios de ferro com espelho e
jarro.
Garrafas para vinho, diversas qua-
lidades
Deposito de vidros com bacias para
keroseo
Guarnições para lampões, com por-
tadores
Cobertores de arame, diversos tamanhos
Cápsulas finas, de diversas peças e
gostos
Pratos (imitação de vidro de ouro pe-
queno)

Palatinos de diversos gostos
Caneças para café
Gelhadeiras (armação de madeira)
Baldes de zinco, diversos tamanhos
Lampões (sortimento completo)
Palatinos com mangas (modernos)
Candelas de bronze com mangas e
píngentes
Serpentina de bronze com mangas
e píngentes
Vasos para flores (sortimento de gosto)
Vasos para violetas, (modernos)
Porta cinzas de porcellana (baratas)
Moringas para agua (sortimento com-
pleto)
Bandejas forma oval, diversos ta-
manhos com madrepérola
Ditas forma redonda
Talhães, cabo de voador, cabo preto
(modernos), ditos de ferro
Talhães de ferro e imitação de
marfim
Ditos de buxo para salada
Cálheres de prata inglesa para sopa
e chá
Cuchas pretas para sopa e assucar
Estados com foga, garfo e colher
E outros muitos artigos que se ven-
dem a preços baratos

1 NO ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRINCEPE

FREGUEZES NÃO DEIXEM!!

Severo Francisco Pereira.

Typ. da Regeneração Litogr. An. Palácio n. 24.

MOFINA

Appello.

Invoca-se o distincto cavalherismo
do Sr. José Delfino, para (por phi-
lantropia) publicar a conta das des-
pezas e custas, em que foi despendi-
da a quantia de 1:500.000 rs. que
para esse fim lhe foi entregue pelo
Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do
Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhe polidra esta grega, ou
antes, guardar-se-lhe perpetuo silen-
cio, se o conservador não tivesse
urbi et orbe decantado em prosa
o acto cavalheroso do perdão dado ao
Sr. Estevão, sem fallar no conce-
dido por este ao Sr. José Delfino,
ocultando-o, sem duvida, por con-
veniencia propria.

Au recoir.

Mofina.

Chitas e escossias entremeadas com
peças de algodão em farras.—não é
contrabando—aquelas estão armadas
economicamente aos ditos para faci-
litar a fiscalização—não para evitar o
pagamento dos direitos de consumo.
Rose Maria.—Tratado de contraban-
do.—pag. 5.

Contos de Fernando.

EDITAL.

Thesouraria de Fazenda

Pela Contadoria da Thesouraria de
Fazenda da Provincia faz-se publico
que brevemente tem de extrahir-se
certidões para a cobrança executiva
do imposto pessoal e de industrias e
profissões, da taxa de escravos e de
foros de terrenos de marinha do ex-
ercicio de 1872—1873.

São, portanto, convidados os col-
lectados, que não se achão quites, o
comparecerem na sobredita Contad-
ria para satisfazerem seus debitos
anteriormente.

Contadoria da Thesouraria de Fa-
zenda da Provincia de Santa Catha-
rina, em 26 de Março de 1874.

O Contador

Julio Cesar da Silveira.

ANNUNCIOS.

VENDE-SE

uma morada de casas com grandes com-
modos para familia, tendo tres janellas
de frente e um portão ao lado, na rua
da Paz junto ao n. 29; para tratar di-
rija-se a mesma.

VENDE-SE

Fumo de Minas superior tanto em
vollos como em killos, na charuta-
ria á rua do Senado n. 1.

O abaixo assignado vende ou troca
por outro de igual idade, um seu
escravo crioulo (ou cabra) de idade
de trinta annos, mais ou menos; con-
tendo de todo o serviço, quer domes-
tico, lavoura ou servente.

Vende-se ou troca-se por não que-
rer servir; é sadio, tem por appellido
Bahia, muito conhecido nesta Cidade,
porém seu nome é Justino; estimio o
em 1:000.000 rs.

Desterro, 26 de Março de 1874.

Clemente Antonio Gonçalves.

VENDE-SE

a casa na Rua de Iguaque n. 27. Bons
commodos, quintal peço, boa agua;
preço muito agradável ao pretendo;
para tratar na Rua do Brigadeiro Bitten-
court n. 17.